



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.095.473/0001-21
Av. Manoel Correia, 219. Ouro Branco – RN, CEP 59347-000
(84) 3477-0053 / (84) 3477-0195. <gabinete.ob.rn@gmail.com>



PROCESSO Nº 139/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando, a necessidade da prestação de serviços constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD) da Secretaria Municipal de Educação, se enquadra no que dispõe o art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispensa a licitação:

“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

Considerando, a documentação acostada aos autos do Processo nº 139/2021;

Considerando, Parecer Jurídico Favorável;

RESOLVE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.095.473/0001-21
Av. Manoel Correia, 219, Ouro Branco – RN. CEP 59347-000
(84) 3477-0053 / (84) 3477-0195. <gabinete.ob.rn@gmail.com>



Primeiro: Dispensar de Licitação, com base art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os serviços de transporte escolar para locomoção dos alunos matriculados na rede pública de ensino e residentes na zona rural, para escolas da zona urbana do município de Ouro Branco RN.

Segundo: Autorizar a contratação das seguintes pessoas físicas: 1) VALDECY PATRICIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 722.280.084-00, Sítio cachoeirinha, 11, Zona Rural, Ouro Branco/RN, CEP – 59.347-000, no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), referente a Linha nº 1; 2) FRANCISCO AUGUSTO DE LUCENA, inscrito no CPF sob o nº 019.838.414-98, Rua: Manoel Florentino de Araújo, 139, Centro, Ouro Branco/RN, CEP – 59.347-000, no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos), referente as Linhas nº 2 e 3; 3) EDMILSON SILVA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 028.236.024-70, Rua Severino dos Santos Oliveira, 97, Castelo dos Montes, Ouro Branco/RN, CEP – 59.347-000, no valor total de 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais), referente as Linhas nº 6 e 7; 4) FRANCISCO JOSÉ DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 063.009.344-03, Rua José Bitico, 212, Centro, Ouro Branco/RN, CEP – 59.347-000, no valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), referente as Linhas nº 4 e 5; 5) FRANCISCO RICARDO DA COSTA inscrito no CPF sob o nº 023.031.204-70, Rua Firmo Lopes, 174, Centro, Ouro Branco/RN, CEP – 59.347-000, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente as Linhas nº 8 e 9.

Terceiro: Aplicar os recursos da Dotação Orçamentária abaixo descrita para cobertura da despesa mencionada acima:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.095.473/0001-21
Av. Manoel Correia, 219. Ouro Branco – RN. CEP 59347-000
(84) 3477-0053 / (84) 3477-0195. <gabinete.ob.m@gmail.com>



Unidade Orçamentária:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0014	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURA
Ação:	2009	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Fonte:	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Região:	0001	Ouro Branco
Setor:	001	ADMINISTRAÇÃO

Quarto: Determinar a elaboração da autorização da ordem de execução de serviço nos moldes do que dispõe o art. 95 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como informar a referida Dispensa de Licitação no SIAI – Anexo 38, do TCE/RN.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ouro Branco – RN, 11 de Outubro de 2021.


SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal